



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 026 DE 01 DE AGOSTO DE 2018.

Atribui competência e responsabilidades a servidores da prefeitura municipal de Luminárias/MG e da outras providências.

HUDSON SALVADOR VILELA, prefeito do Município de Luminárias, no uso das atribuições que lhe são concedidas pelo artigo 87, incisos I e VIII da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º - Autorizar os servidores Cláudio César de Andrade, brasileiro, casado, servidor público exercendo as função de secretário municipal de fazenda, portador do RG n.º MG- 3.757.752 e CPF n.º 534.803.506-82, residente em Luminárias/MG e Lincoln Daniel de Souza, brasileiro, solteiro, servidor público no cargo de secretário municipal de educação, portador do RG n.º MG- 10.043.353 e CPF n.º 012.119.266-05, residente em Luminárias/MG, a representarem a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, CNPJ n.º 31.276.750/0001-14, assinando conjuntamente em todas as contas e podendo para tanto:

- a) Emitir cheques
- b) Abrir contas de depósito
- c) Requisitar talonários de cheques
- d) Retirar cheques devolvidos
- e) Endossar cheque
- f) Sustar/contra- ordenar cheques
- g) Cancelar cheques
- h) Baixar cheques
- i) Efetuar resgates/aplicações financeiras
- j) Cadastrar, alterar e desbloquear senhas
- k) Efetuar saques- conta corrente
- l) Efetuar saques-poupança
- m) Efetuar pagamentos por meio eletrônico
- n) Efetuar transferências por meio eletrônico
- o) Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro
- p) Solicitar saldos/extratos de investimentos
- q) Emitir comprovantes
- r) Encerrar contas de depósito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Prefeitura de Luminárias, 01 de agosto de 2018.


HUDSON SALVADOR VILELA
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO QUE:
FOI PUBLICADO NO QUADRO DE
AVISOS DA PREFEITURA DE
LUMINÁRIAS - MG
EM 01 agosto 2018
É VERDADE E DOU FÉ
Aline S. Santos.